



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco/MG, em 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

OFÍCIO GAB/ PREF nº 068/2.023.

PROTÓCOLO Nº 4794
DATA ENTR 14/04/23
HORARIO 15:18
Assinatura
CHAVE

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de convocar os senhores vereadores para, em sessão **EXTRAORDINÁRIA**, deliberarem sobre a matéria constante no Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, em tramitação nessa Casa Legislativa, considerando a relevância e urgência do assunto, conforme especifica:

1. Projeto de Lei Complementar que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº. 087/2020 e dá outras providências".

Na certeza de contarmos com a compreensão desta Casa Legislativa, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Atenciosamente.

LUIZ FABIO
ANTONUCCI

FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ
FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2023.04.14 10:28:34 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROEJTO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2023

"Altera o anexo I da Lei Complementar nº. 087/2020 e dá outras providências."

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, os vereadores, aprovou, e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 087/2020, passa a vigorar conforme anexo constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições legais constantes e vigentes na Lei Complementar nº 087/2020 c/c a Lei Complementar n.º 032/2014, e seus efeitos temporais e revisionais, no que couber.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 14 de abril de 2023.

LUIZ FABIO
ANTONUCCI
FILHO:05259323645

Assinado de forma digital
por LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2023.04.14 10:28:03
-03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento	Escolaridade Mínima	Jornada Semanal	Vencimento	Nº de Vagas
Advogado	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	10
Agente Administrativo	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	100
Agente Administrativo em Gestão Pública	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Agente Comunitário de Saúde	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	90
Agente de Computação	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	03
Agente de Endemias e Zoonoses	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	30
Agente de Reparação e Conservação	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	10
Agente de Trânsito	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	15
Agente de Vigilância de Saúde	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Analista de Gestão Pública	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Analista de Tecnologia da Informação	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	08
Arquiteto	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	05
Assistente Social	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	15
Atendente I	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	20
Atendente II	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	30
Auxiliar Administrativo	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Auxiliar de Consultório Dentário/ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Auxiliar de Enfermagem	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Auxiliar de Serviços	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	250
Bibliotecário	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	03
Bioquímico	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	03
Contador	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	08
Coveiro	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	04
Dentista	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	25



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dentista CEO: Periodontia, Endodontia, Cirurgia Oral menor, Pacientes Especiais e Prótese	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Dentista ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Educador Social	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	04
Enfermeiro	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	10
Enfermeiro ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	14
Engenheiro Civil	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	05
Engenheiro Eletricista	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	02
Facilitador Social	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Farmacêutico	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Fiscal de Tributos	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Fisioterapeuta	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	20
Fonoaudiólogo	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	05
Médico	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	20
Médico Especialista: Angiologista, Endocrinologista, Pneumologista, Ginecologista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Cardiologista, Psiquiatra, Dermatologista, Ortopedista, Urologista, Pediatria, Ultrassonografista, Neurologista, Geriatria e Homeopata.	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	30
Médico ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	14
Médico Veterinário	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Mestre de Obras	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	15
Monitor	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	30
Motorista	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	90
Nutricionista	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficial de Manutenção: Armador, Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Cocheiro, Marceneiro, Soldador, Pedreiro, Pintor, Serralheiro	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	65
Operador de Máquinas	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	35
Orientador Social	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Professor de Educação Física	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	04
Psicólogo	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	20
Servente de Caminhão de Entulho	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	08
Servente de Capina e Poda	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	50
Servente de Coleta e Transporte de Lixo - GARI	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	28
Servente de Obras	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	100
Servente de Produção de Asfalto	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	20
Servente de Saneamento	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	15
Servente de Varrição e Coleta	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	100
Técnico de Higiene Dental/ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	12
Técnico de Vigilância de Saúde	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	06
Técnico em Enfermagem	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	32
Técnico em Enfermagem ESF	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	24
Técnico em Laboratório	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	04
Terapeuta Ocupacional	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	03
Vigia Patrimonial	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	80
Zelador Comunitário	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	Vigente/Exercício 2023	30



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *Altera o anexo I da Lei Complementar nº. 087/2020 e dá outras providências*.

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo reestruturação do quadro geral do município, aumentando o número de cargos indispensáveis à manutenção dos bons prêmios do serviço público.

É importante lembrar que os serviços públicos são essenciais para o bem-estar da população e para o desenvolvimento do município. São os servidores públicos que garantem o funcionamento adequado dos serviços que são fundamentais para a qualidade de vida da população. Com um número insuficiente de servidores, é difícil garantir a eficiência e qualidade desses serviços, o que pode resultar em prejuízos para a população e para o município como um todo.

Assim, o Projeto de Lei visando aumentar o número de cargos existentes no município é a necessidade de preencher lacunas nas equipes de trabalho. Com a expansão das atividades do governo municipal e o aumento das demandas da população, é comum que surjam novas necessidades de contratação de profissionais qualificados.

Na oportunidade, importante destacar que o presente Projeto de Lei também se faz necessário visando à formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais para realização de concurso público, autos nº. 0720.22.000198-9/SEI 19.16.0829.0076656/2022-43.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, e contando com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações ao passo que subscrevo-me com considerações de alta estima e distinto apreço.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 11 de abril de 2.023.

LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ
FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2023.04.14 10:27:20 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta: 004/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro referente a análise de viabilidade de proposição do Projeto de Lei Complementar que “Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº. 044/2015 e Projeto de Lei Complementar que “Altera o anexo I da Lei Complementar nº. 087/2020 em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme solicitação feita pela Senhora Raquel Irene da Silva, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal do Município segue nossa avaliação sobre a propositura do Projeto de Lei supracitado.

O presente cálculo trata de estudo de viabilidade de execução dos projetos de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo já citadas no objeto deste impacto.

Para estimativa dos cálculos apresentados abaixo foi utilizado como referência o montante aplicado em despesa de pessoal em fevereiro/2023 e a receita corrente líquida referente data-base de 28/02/2023.

Com base nos resultados obtidos a execução dos Projetos de Lei supracitado é viável uma vez o que o percentual de 50,97% estimado para os próximos 12 meses, atendendo o percentual imposto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.